



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Análise de Alimentos

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Apresentar currículo vitae no momento da inscrição e tabela com disponibilidade de horários.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Entrevista
- 2 - Análise do Currículo
- 3 - Disponibilidade de horários

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 21/03/2024 a 25/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 27/03/2024 às 09 horas da manhã

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://meet.google.com/wqu-ouuc-ucj>**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 01/04/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>

Juiz de Fora, 21 de março de 2024.

Prof. Olavo dos Santos Pereira Junior
Chefe do Departamento

Profa. Juliana de Carvalho da Costa
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Carvalho da Costa, Professor(a)**, em 21/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo dos Santos Pereira Junior, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1759127** e o código CRC **981E3CB2**.